



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 7 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 405, de 30 de junho de 2022, publicada no DOU nº 123, de 01/07/2022, seção II, pág. 97; resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 405, de 30 de junho de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Érika Mangueira Lima, classificada em 1º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 34, de 10/12/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 10/12/2021, homologado pelo Edital nº 28, de 09/06/2022, publicado no DOU de 09/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021 do Ministério da Educação – MEC, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas, publicada no DOU nº 70, de 15/04/2021, código nº 0923865.”, leia-se: “Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Érika Mangueira Lima, classificada em 1º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 34, de 10/12/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 10/12/2021, homologado pelo Edital nº 28, de 09/06/2022, publicado no DOU de 09/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021 do Ministério da Educação – MEC, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas, publicada no DOU nº 70, de 15/04/2021, código nº 0923865”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA